



**PORTARIA Nº 638/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

CONSIDERANDO o direito a progressão funcional dos servidores públicos municipais e a concessão do adicional de qualificação, previstos no art. 16 e 19 respectivamente na lei municipal nº 2571/2021.

CONSIDERANDO os requisitos e procedimentos estabelecidos para efetivação do direito, estampados nos artigos 17 da lei municipal nº 2571/2021 c/c art. 7º e seguintes do Decreto Municipal nº 34/2022.

CONSIDERANDO o artigo 22 da **Lei Municipal nº 2571/2022** c/c artigo 1º, III do **Decreto Municipal nº 34/2022** que prevê a existência de um calendário de Progressão Previamente estipulado pela Comissão de Desenvolvimento funcional.

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 225/2022** nomeou a comissão de desenvolvimento funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com o artigo 26 da **Lei Municipal nº 2571/2021**

CONSIDERANDO o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

CONSIDERANDO o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

**RESOLVE:**

CONCEDER a PROGRESSÃO FUNCIONAL e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO para os servidores constantes no anexo I que cumpriram os requisitos e efetuaram o procedimento pertinente a efetivação do direito, nos termos das legislações municipais vigentes, que fizeram jus ao direito nos meses: **FEVEREIRO, JUNHO, JULHO E SETEMBRO/2022.**

NOME	MÊS DE APLICAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS	PROGRESSÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
JÚLIO CESAR DA ROCHA CAMPOS	FEVEREIRO	J	-
DARLETE CAMPOS GECLER	FEVEREIRO	K	-
BETHANIA RIBEIRO COELHO	JUNHO	E	3%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

ALEXANDRE CALDEIRA SILVA	JULHO	E	-
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	JULHO	E	3%
LEONARDO COLUCIO DE SOUZA	JULHO	E	3%
LUZIA MÁRCIA I. DIAS DOS SANTOS	JULHO	E	-
PABLO CELSO DE SOUZA CABRAL	JULHO	E	-
ROSIMAR FARIA DA SILVA	JULHO	E	3%
JALDETY NEVES BARROS	SETEMBRO	D	-

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**